

PORTARIA GP Nº80/2017

Cocal de Telha - PI, 09 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto do art. 82 da Lei Municipal nº98/2005;

CONSIDERANDO ainda, parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal acerca da concessão da licença requerida;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença, a título de prêmio por assiduidade, à Servidora **LIANA FABIA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 0225, no período de 08 de maio a 06 junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento